



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

**Lei nº 709/2023**

Denomina de Maria Ferreira de Souza o Centro de Saúde Baía Formosa/RN e dá Outras Providências.

**Autoria dos vereadores:** Airton Tanoeiro Duarte Alves, Robson Nobre da Costa, José Inácio, Francisco Martins Leitão, Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Faço saber que a Câmara Municipal de Baía Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Saúde, situada na Rua: Joaquim Augusto de Souza, neste Município, passa a denominar-se Centro de saúde: **MARIA FERREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 21 de junho de 2023.

  
**Camila Veras de Melo Cavalcanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 709/2023**

Denomina de Maria Ferreira de Souza o Centro de Saúde Baía Formosa/RN e dá Outras Providências.

**Autoria dos vereadores:** Airton Tanoeiro Duarte Alves, Robson Nobre da Costa, José Inácio, Francisco Martins Leitão, Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Faço saber que a Câmara Municipal de Baía Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Saúde, situada na Rua: Joaquim Augusto de Souza, neste Município, passa a denominar-se Centro de saúde: **MARIA FERREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 21 de junho de 2023.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

**Publicado por:**  
Saliane Soares da Costa Andrade  
**Código Identificador:**E0F2F92D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>